



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001DV/2021 - CONTRATO Nº 001/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001DV/2021

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.765.219/0001-23, sito Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.

CONTRATADO: J.J S. SILVA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.784.056/0001-54, com sede na Av. Governador Joao Durval Carneiro, nº 3665, Shopping Boulevard Edif. Multiplace 11 sala 1104, CEP:44.051-335, Bairro São Joao, Feira de Santana-BA.

OBJETO: Contratação de empresa de Licenciamento de software para publicação dos atos oficiais do Município de Marçionílio Souza nos Diários Oficiais (Município, União e do Estado), objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa institucional municipal, em atendimento as Leis em vigor, e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und: 2.01.01 - Projeto/Ativ. 4.122.008.2.034 - Elemento: 33.90.39.00 - Fonte: 0

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
Hermínio Jose Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

